



SEGUROS

SEGURO MULTIRRISCO EMPRESA

Vantagens

- Garante a protecção do estabelecimento cobrindo danos causados nos bens móveis ou imóveis (edifício e conteúdo);
- Maior comodidade no pagamento do prémio;
- Flexibilidade na participação de sinistros;
- Níveis de serviço competitivos.

Público - Alvo

Clientes Empresa – Segmentos Retalho, Corporate e Institucionais.

Finalidade

Contrato de Seguro que protege riscos seguráveis no âmbito da apólice de multirrisco Empresa.

Características

- **Coberturas Base:**
 - Incêndio acção mecânica de queda de raio e explosão;
 - Aluimentos de terras;
 - Danos por água;
 - Queda de aeronaves e travessia da barreira de som;
 - Impacto veículos terrestres ou animais;
 - Derrame accidental de sistemas de protecção contra incêndio;
 - Derrame accidental de Instalações de Aquecimento do ambiente;
 - Demolição remoção escombros e limpeza;
 - Danos por fumo, fuligem ou cinza;
 - Quebra E queda de antenas;
 - Danos em bens de empregados;
 - Quebra vidros espelhos e reclamos luminosos;
 - Responsabilidade Civil Extracontratual.
- **Coberturas adicionais:** disponíveis nas Condições Gerais da Apólice.
- **Capital Seguro:**
 - **Capital do Imóvel:** deverá corresponder ao custo da respectiva reconstrução. Todos os elementos constituintes ou incorporados pelo proprietário devem ser tomados em consideração, bem como o valor proporcional das partes comuns (quando se trate de imóveis em regime de propriedade horizontal). Somente o valor dos terrenos não deve ser considerado no capital;
- **Capital do Recheio**
 - **Seguro de Mercadorias e Matérias-primas:** O capital a segurar deverá corresponder ao preço corrente de aquisição para o proponente ou, no caso de se tratar de produtos por ele fabricados, ao valor dos materiais transformados e/ou incorporados, acrescidos dos custos de fabrico;
 - **Seguro de Equipamento Industrial:** O capital seguro deverá corresponder ao custo de substituição do equipamento em novo, deduzido da depreciação inerente ao seu uso e estado;

- **Seguro de mobiliário e equipamento administrativo:** O capital deverá corresponder ao custo de substituição dos bens objecto do contrato, pelo seu valor em novo.
- **Outros Capitais:** Para as coberturas às quais não seja aplicável o capital dos bens patrimoniais, serão considerados os capitais constantes no produto.
- **Forma de Pagamento:** O pagamento do prémio é efectuado conjuntamente com a amortização do financiamento.
- **Prazo:** Anual renovável automaticamente.
- **Prémio Mínimo:** 3.834,00 MT.